



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/202.428/15;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *h* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre a proposta de criação da Coordenadoria das Delegacias Especializadas e de Atendimento à Mulher no âmbito da Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- 1) Dr. Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769022, que a presidirá;
- 2) Dr. Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 11122022; e
- 3) Dr. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6242022.

Revoga-se a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 48, de 15 de junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS